



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4783/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 06/2017 nomeada pelo Decreto 4718/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 04/2018.

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 06/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4718/2018.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 01 de abril de 2018, até a data de publicação deste decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	95
Página	16
Data	05/04/2018
Visto	João Paulo